



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT**  
**CNPJ 01.614.517/0001-33**

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 8/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “Dispensa de Licitação”, em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se trata do melhor valor ofertado, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 123/PGPMNM/2026 atesta que foram cumpridas as exigências, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 inc. VIII da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT.

**Favorecido:** ANTONIO DIRSON HERMES LTDA, CNPJ: 14.744.570/0001-09

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**Dotação:** 90.04.001.04.122.0002.2018.3.3.90.35

**Valor Total:** R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 8/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT.

Novo Mundo, 23 de abril de 2026.

**CASCIANO MARTINS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**